



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR e CED-CAU/BR
ASSUNTO	ESCLARECIMENTO SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DE COMISSÕES DE CAU/UF A SEREM ENCAMINHADAS ÀS COMISSÕES DO CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 52/2017 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente no Rio de Janeiro - RJ, no Hotel Prodigy Santos Dumont, no dia 11 de outubro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação 091/2017 CED-CAU/BR propondo que a Comissão de Organização e Administração do CAU/BR regulamentasse o inciso XI do art. 34 da Lei 12.378/2010, no sentido de orientar os CAU/UF quanto ao procedimento para sugerir alterações dos atos normativos editados pelo CAU/BR;

Considerando os §§ 5 e 6º do art. 100 do Regimento Geral do CAU, as quais se referem às competências das comissões ordinárias e especiais dos CAU/UF para propor ao CAU/BR aprimoramentos aos atos normativos do CAU/BR, no âmbito das respectivas competências, bem como a necessidade da aprovação desses aprimoramentos pelo Plenário do respectivo CAU/UF;

Considerando o inciso XXXII do art. 158 do Regimento Geral do CAU, o qual estabelece como competência do Presidente de cada autarquia assinar deliberações plenárias; e

Considerando que a reunião plenária, tanto em CAU/UF quanto no CAU/BR, é conduzida pelo presidente da respectiva autarquia, sendo esse responsável pelo encaminhamento das deliberações plenárias geradas na reunião.

DELIBEROU:

1- Solicitar à Presidência que ratifique junto às comissões do CAU/BR a necessidade de cumprimento do Regimento Geral do CAU, no sentido de que essas não aceitem contribuições de CAU/UF que não tenham sido aprovadas e que não constem em deliberação plenária dos CAU/UF, encaminhadas ao CAU/BR pela Presidência da respectiva autarquia.

2- Solicitar à Presidência que encaminhe ofício aos CAU/UF, dando conhecimento do acima mencionado.

Rio de Janeiro – RJ, 11 de outubro de 2017.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora

WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)
Coordenador Adjunto

CELSON COSTA (MS)
Membro



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Comissão de Organização e Administração

SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)
Membro

ANA CRISTINA L. BARREIROS DA SILVA (RO)
Membro